CIS 5ª RS
Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde

CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, aos 11 de FEVEREIRO de 2026, às 09:45h, a empresa MISTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.514.219/0001-87, realizou a entrega do envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, em um único envelope, ou enviou a referida documentação via e-mail, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 004/2025** e ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025**, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

DADOS DA EMPRESA: MISTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: DYOGO ELIAS MISTURA **(recebido via e-mail)**
TELEFONE:(41) 98754-5856
E-MAIL:dyogo.mistura@gmail.com

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.

Dayane Cristina C. S. Silvério
Servidor Responsável
pelo recebimento da documentação

Dyogo Elias Mistura
Responsável
pela entrega da documentação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XXX/2025

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

INTERESSADO: MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Nilo Cairo, 525 - AP 803, Centro - 80060050, Curitiba - PR

TELEFONE PARA CONTATO: Celular: 41989001983

MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 50514219000187
Rua Nilo Cairo, 525 - AP 803
Centro - 80060050 , Curitiba - PR
E-MAIL: dyegomistura@gmail.com/ gestor08@medcontabil.com.br
TEL: (41)9 8900-1983

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2025 – CIS5ªRS

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

À Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná,

O interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA,** divulgado pelo consórcio intermunicipal de saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, nos termos do Edital de Credenciamento Público nº. 004/2025.

Razão Social: MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia: MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço comercial: Rua Nilo Cairo, 525 - AP 803, Centro - 80060050 , Curitiba – PR

CNPJ: 50514219000187

Inscrição Estadual: Isento

CNES: Isento

Email: **dyegomistura@gmail.com**

O interessado declara que os profissionais relacionados possuem capacidade técnica e atende os requisitos do edital e estão disponíveis a prestar os serviços de plantões médicos.

A tabela em anexo representa a disponibilidade do profissional, não vinculando o Contratação, a qual levará em consideração a necessidade do serviço, bem como a rotatividade entre os profissionais credenciados.

O interessado declara conhecer o edital de Chamamento Público nº 004/2025 e seus anexos, e que a inscrição para a participação neste Credenciamento implica na aceitação

MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 50514219000187
Rua Nilo Cairo, 525 - AP 803
Centro - 80060050 , Curitiba - PR
E-MAIL: dyegomistura@gmail.com/ gestor08@medcontabil.com.br
TEL: (41)9 8900-1983

NOME	Dyogo Elias Mistura			
CRM	55733/PR			
TELEFONE	(41)9 8754 5856			
ITEM	DESCRIÇÃO/PLANTÃO	DIA DA SEMANA	MÉDICO A	MÉDICO B, C, D e E
1	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6	DIURNO		x
2	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.		x
3	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6	HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.		x
4	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12	HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.		x
5	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6	HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS		x
6	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12	HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS		x
7	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6	HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS		x
8	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12	HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS		x

integral e irrestrita das suas condições. No mesmo sentido, declara que conhece que a

MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 50514219000187
Rua Nilo Cairo, 525 - AP 803
Centro - 80060050 , Curitiba - PR
E-MAIL: dyegomistura@gmail.com/ gestor08@medcontabil.com.br
TEL: (41)9 8900-1983

forma de pagamento dos prestadores que será realizado SOMENTE através de transferência bancária em conta corrente de titularidade da Empresa CONTRATADA, preferencialmente na Caixa Econômica Federal.

Desta forma, a agência de deposito referente aos serviços prestados de titularidade do Contratado, seja Pessoa Física ou Jurídica:

Banco: 033 - Banco Santander

Agência:3711

Conta Corrente: 130047278

Pix: 50.514.219/0001-87

Curitiba – PR, 05 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DYEGO ANDRE MISTURA
Data: 06/02/2026 14:57:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 50514219000187
Dyego Andre Mistura
CPF: 08838582904

MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 50514219000187
Rua Nilo Cairo, 525 - AP 803
Centro - 80060050 , Curitiba - PR
E-MAIL: dyegomistura@gmail.com/ gestor08@medcontabil.com.br
TEL: (41)9 8900-1983

MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 50514219000187
Rua Nilo Cairo, 525 - AP 803 Centro - 80060050 , Curitiba - PR
E-MAIL: dyegomistura@gmail.com/ gestor08@medcontabil.com.br TEL: (41)9 8900-1983

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS INDICADOS

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS

A empresa **MISTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 50.514.219/0001-87**, em conformidade com as exigências do Edital de Credenciamento deste Consórcio, apresenta abaixo a relação do profissional médico que prestará os serviços:

QUADRO DE PROFISSIONAL

Nome Completo	Especialidade	CRM/UF	CPF
DYOGO ELIAS MISTURA	Médico Generalista	55733/PR	088.385.819-32

DECLARAÇÕES:

1. Declaramos que o profissional acima listado possui habilitação técnica e registro devidamente ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR).
2. Declaramos que o profissional possui disponibilidade para o cumprimento da carga horária e escalas de atendimento conforme estabelecido nas diretrizes do **CIS5ªRS**.
3. Comprometemo-nos a manter atualizados os dados cadastrais deste profissional, bem como informar qualquer alteração no quadro técnico da empresa.

Curitiba – PR, 08 de fevereiro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
DYOGO ELIAS MISTURA
Data: 05/02/2026 16:25:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 50514219000187
Dyogo Elias Mistura

CPF: 08838581932

gov.br Documento assinado digitalmente
DYEGO ANDRE MISTURA
Data: 06/02/2026 16:16:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA

50514219000187

Dyego Andre Mistura

08838582904

MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 50514219000187
Rua Nilo Cairo, 525 - AP 803 Centro - 80060050 , Curitiba - PR
E-MAIL: dyegomistura@gmail.com/ gestor08@medcontabil.com.br
TEL: (41)9 8900-1983

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

À Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS

A empresa **MISTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 50.514.219/0001-87**, vem por meio desta informar e confirmar os dados bancários para a realização de transferências, depósitos e pagamentos:

1. IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

- **Razão Social:** MISTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- **CNPJ:** 50.514.219/0001-87

2. DADOS PARA DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA

- **Banco:** 033 – Banco Santander
- **Agência:** 3711
- **Conta Corrente:** 13004727-8

3. CHAVE PIX

- **Tipo de Chave:** CNPJ
- **Chave:** 50.514.219/0001-87

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade. Solicitamos que qualquer alteração nestes dados seja comunicada formalmente por escrito.

Curitiba-PR, 06 de fevereiro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
DYOGO ELIAS MISTURA
Data: 05/02/2026 16:24:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ

50514219000187

Dyogo Elias Mistura CPF:

08838581932

gov.br
Documento assinado digitalmente
DYEGO ANDRE MISTURA
Data: 06/02/2026 16:16:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ

50514219000187

Dyego Andre Mistura

08838582904

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DYOGO ELIAS MISTURA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, MEDICO, nascido(a) em 24/10/1995, n° do CPF 088.385.819-32, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Nilo Cairo, nº 524, APT 803;, Centro, CEP: 80060-050;

DYEGO ANDRE MISTURA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, medico, nascido(a) em 24/10/1995, n° do CPF 088.385.829-04, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Nilo Cairo, nº 524, APT 803;, Centro, CEP: 80060-050;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA NILO CAIRO, nº 524, APT 803;ANDAR 08;COND COLINA D EVORA ED, CENTRO, Curitiba - PR, CEP: 80060050.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIA E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO NA AREA DA MEDICINA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIA E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO NA AREA DA MEDICINA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
CNAE Nº 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 14/04/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
DYOGO ELIAS MISTURA	2500	2.500,00	50,00
DYEGO ANDRE MISTURA	2500	2.500,00	50,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**DYEGO ANDRE MISTURA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando os sócios dos lucros ou perdas apurados, os quais, conforme autoriza o artigo 1.007 da Lei n°10.406/2002, serão desproporcionais em relação aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.° 10.406/2002.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 14 de abril de 2023

DYOGO ELIAS MISTURA
Sócio

DYEGO ANDRE MISTURA
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08838581932	DYOGO ELIAS MISTURA
08838582904	DYEGO ANDRE MISTURA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 14:49 SOB Nº 41211570064.
PROTOCOLO: 232484856 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305824753. CNPJ DA SEDE: 50514219000187.
NIRE: 41211570064. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2023.
MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DIOGO ELIAS MISTURA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF		
6667424	SSP	PR

CPF	DATA NASCIMENTO
088.365.819-32	24/10/1995

FILIAÇÃO
MOACIR MISTURA

LORECI APARECIDA MISTURA

PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		B

Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
06060169583	12/09/2023	05/05/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17282976611

OBSERVAÇÕES
A
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL	DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR	14/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

14680065758
PR01012680

PARANÁ

17282976611

Digitalizado com CamScanner

MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 50514219000187
Rua Nilo Cairo, 525 - AP 803
Centro - 80060050 , Curitiba - PR
E-MAIL: dyegomistura@gmail.com/ gestor08@medcontabil.com.br
TEL: (41)9 8900-1983

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DA NÃO EXISTÊNCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS E DE PARENTESCO

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Regional de Saúde do Paraná – CIS5ªRS Departamento de Compras e Licitações O interessado DECLARA, para os devidos fins de direito, que:

Na qualidade de solicitante de cadastramento na área de saúde, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa ou a pessoa física contratada NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, SEJA PREGOEIRO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CIS5ªRS OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO CIS5ªRS ATÉ TERCEIRO GRAU.

Não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante.

Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7 º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba – PR, 05 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DYEGO ANDRE MISTURA
Data: 06/02/2026 14:57:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 50514219000187
Dyego Andre Mistura CPF: 08838582904

MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 50514219000187
Rua Nilo Cairo, 525 - AP 803
Centro - 80060050 , Curitiba - PR
E-MAIL: dyegomistura@gmail.com/ gestor08@medcontabil.com.br
TEL: (41)9 8900-1983

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA, RESPONSÁVEL PARA RETIRADA DE DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIAS E FATURAMENTO JUNTO AO CIS5ªRS RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Regional de Saúde do Paraná – CIS5ªRS

Departamento de Compras e Licitações

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES:

Nome do responsável: Dyego Andre Mistura

RG: 5567423 CPF: 08838582904 Email: dyegomistura@gmail.com **Celular:**41989001983

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA:

Nome do responsável: Dyogo Elias Mistura

RG: 5567424 CPF: 08838581932 Email: dyegomistura@gmail.com

Celular: 41987545856 Registro Profissional (CRM/CREFITO/CRO/CRFA): 55733/PR

RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DE DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIAS E RECEBIMENTO DE PAGAMENTO JUNTO AO CIS5ªRS :

Nome do responsável: Dyogo Elias Mistura

RG: 5567424 CPF: 08838581932 Email: dyegomistura@gmail.com

Celular: 41987545856 Registro Profissional (CRM/CREFITO/CRO/CRFA): 55733/PR

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DA NOTA FISCAL :

Nome do responsável: Dyogo Elias Mistura

RG: 5567424 CPF: 08838581932 Email: dyegomistura@gmail.com

Celular: 41987545856 Registro Profissional (CRM/CREFITO/CRO/CRFA): 55733/PR

Curitiba – PR, 05 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DYEGO ANDRE MISTURA
Data: 06/02/2026 14:57:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 50514219000187
Dyego Andre Mistura
CPF: 08838582904

MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 50514219000187
Rua Nilo Cairo, 525 - AP 803 Centro - 80060050 , Curitiba - PR
E-MAIL: dyegomistura@gmail.com/ gestor08@medcontabil.com.br
TEL: (41)9 8900-1983

ANEXO VII

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2025 – CIS5ªRS

NOME: Dyogo Elias Mistura, CPF 08838581932, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba – PR 05 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DYOGO ELIAS MISTURA
Data: 05/02/2026 15:53:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 50514219000187
Dyogo Elias Mistura CPF:
08838581932

CNPJ: 50514219000187

Rua Nilo Cairo, 525 - AP 803

Centro - 80060050 , Curitiba - PR

E-MAIL: dyegomistura@gmail.com/ gestor08@medcontabil.com.br

TEL: (41)9 8900-1983

Eu Dyogo Elias Mistura, declaro para os devidos fins e efeitos de direito que a prestação de serviços da referida empresa **MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA**, situada na Rua Nilo Cairo, 525 - AP 803, Centro - 80060050, Curitiba - PR, NÃO exerce atividades médicas neste endereço citado, se trata de um ponto de referência. Diante disto se torna **ISENTA de ALVARÁ S ANITÁRIO e CNES.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo a presente declaração.

Curitiba - PR, 06 de fevereiro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
DYEGO ANDRE MISTURA
Data: 06/02/2026 16:16:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 50514219000187

Dyego Andre Mistura

08838582904

gov.br Documento assinado digitalmente
DYOGO ELIAS MISTURA
Data: 05/02/2026 15:26:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 50514219000187

Dyogo Elias Mistura

CPF: 08838581932

gestor08@medcontabil.com.br

De: Setor de Cadastro <cnes@sms.curitiba.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026 08:49
Para: gestor08
Cc: NFMEDCONTABIL
Assunto: Re: RES: RES: DISPENSA CNES -

Status do sinalizador: Sinalizada

Bom dia,

o email com a informação foi enviado abaixo:

não emitimos documento de dispensa, ou encaminhamos orientação para realização de cadastro ou indeferimos solicitação de cadastro a depender da análise dos documentos encaminhados.

At.te,

Equipe CNES

Secretaria Municipal de Saúde / CCAA / CSCA
Rua Francisco Torres, 830
https://saude.curitiba.pr.gov.br/a-secretaria/cnes.html

De: "gestor08" <gestor08@medcontabil.com.br>
Para: "Setor de Cadastro" <cnes@sms.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "NFMEDCONTABIL" <nfmedcontabil@gmail.com>, "NFMEDCONTABIL" <nfmedcontabil@gmail.com>
Enviadas: Sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026 17:51:19
Assunto: RES: RES: DISPENSA CNES -

Poderia então me encaminhar um email formal afirmando que a Secretaria Municipal de Saúde não realiza a emissão desse documento? Por gentileza

Atenciosamente,

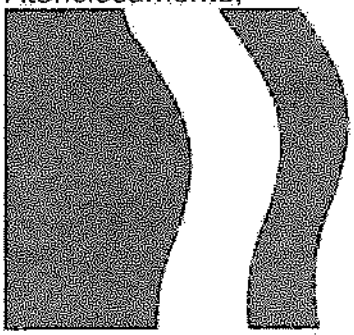

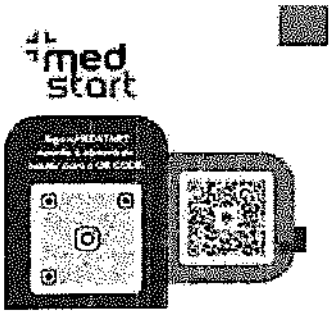

De: Setor de Cadastro [mailto:cnes@sms.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026 17:18
Para: gestor08

Cc: NFMEDCONTABIL
Assunto: Re: RES: DISPENSA CNES -

Boa tarde,

não emitimos documento de dispensa, ou encaminhamos orientação para realização de cadastro ou indeferimos solicitação de cadastro a depender da análise dos documentos encaminhados.

At.te,

Equipe CNES

Secretaria Municipal de Saúde / CCAA / CSCA
Rua Francisco Torres, 830
https://saude.curitiba.pr.gov.br/a-secretaria/cnes.html

De: "gestor08" <gestor08@medcontabil.com.br>
Para: "Setor de Cadastro" <cnes@sms.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "NFMEDCONTABIL" <nfmedcontabil@gmail.com>, "NFMEDCONTABIL" <nfmedcontabil@gmail.com>
Enviadas: Sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026 17:07:53
Assunto: RES: DISPENSA CNES -

Boa tarde, como informado anteriormente, eu precisava de um documento de dispensa de cnes. A empresa não precisa de cadastro pois o endereço dela é um ponto de referência, não há clínica.

De: Setor de Cadastro [mailto:cnes@sms.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026 15:53
Para: gestor08@medcontabil.com.br
Cc: NFMEDCONTABIL
Assunto: Re: DISPENSA CNES -

Boa tarde,

observamos alvará para o CNPJ 50.514.219/0001-87.
Para cadastro CNES, solicitamos apresentar também:
1. Documento de dispensa de licença sanitária
2. Certidão de regularidade técnica, com classificação das atividades condizente com as atividades declaras em alvará

At.te,

Equipe CNES

Secretaria Municipal de Saúde / CCAA / CSCA
Rua Francisco Torres, 830
https://saude.curitiba.pr.gov.br/a-secretaria/cnes.html

De: gestor08@medcontabil.com.br
Para: "cnes" <cnes@sms.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "NFMEDCONTABIL" <nfmedcontabil@gmail.com>
Enviadas: Sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026 15:19:58
Assunto: DISPENSA CNES -

Olá, Boa tarde!

Gostaria de solicitar um documento de dispensa de CNES para empresa médica MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA, vou encaminhar os documentos que tenho aqui e caso precisem de outros é só avisar. Caso não façam esse documento de dispensa, teria algum decreto assumindo que não são responsáveis pela dispensa? (A empresa não possui licença sanitária e certidão de regularidade, como foi solicitado por ligação).

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Maria Luiza Lobão
Nota Fiscal e Credenciamento
@_medstart

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.514.219/0001-87 MATRIZ		28/04/2023

NOME EMPRESARIAL
MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NILO CAIRO	524	APT 803 ANDAR 08 COND COLINA D EVORA ED

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.060-050	CENTRO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTRATO@MEDCONTABIL.COM.BR	(44) 3025-2182/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/04/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2026** às **14:38:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 50.514.219/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:47:56 do dia 17/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2026.
Código de controle da certidão: **EE75.A10D.357A.106F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38661930-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.514.219/0001-87**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (17/12/2025 13:49:27)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.687.887
CNPJ: 50.514.219/0001-87
Nome: MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 08:33 do dia 01/12/2025.
Código de autenticidade da certidão: D8A04E7F154C48287BAC23CB9875828C19
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/03/2026 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.514.219/0001-87
Razão Social: MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R NILO CAIRO 524 APT 803 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80060-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/01/2026 a 26/02/2026

Certificação Número: 2026012803236494552494

Informação obtida em 05/02/2026 17:52:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.514.219/0001-87
Certidão nº: 78910574/2025
Expedição: 17/12/2025, às 13:50:48
Validade: 15/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.514.219/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.685.998

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-057795/2023, a:

MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA
R. NILO CAIRO - Nº: 000524 APARTAMENTO 803 08º ANDAR

IND. FISCAL: **12.087.001.050-8** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **04 01 1.092.010-6** CNPJ/CPF: **50.514.219/0001-87**

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- **Q.86.3.0-5/03-00 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**
- Q.86.1.0-1/02-00 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- N.82.2.0-2/00-00 Atividades de teleatendimento

PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DEVERÁ POSSUIR A EXPRESSA ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A OBTENÇÃO DESTA ANUÊNCIA.

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 02 DE MAIO DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

2909.D5DE.CE0F.4B78-1.86AF.15BF.8589.9F53-1

DISPENSADO DO USO DE ASSINATURA CONFORME LEI E DECRETO MUNICIPAL CURITIBA

Data da consulta: 17/12/2025 13:55:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **50.514.219/0001-87**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/04/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CFM

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA

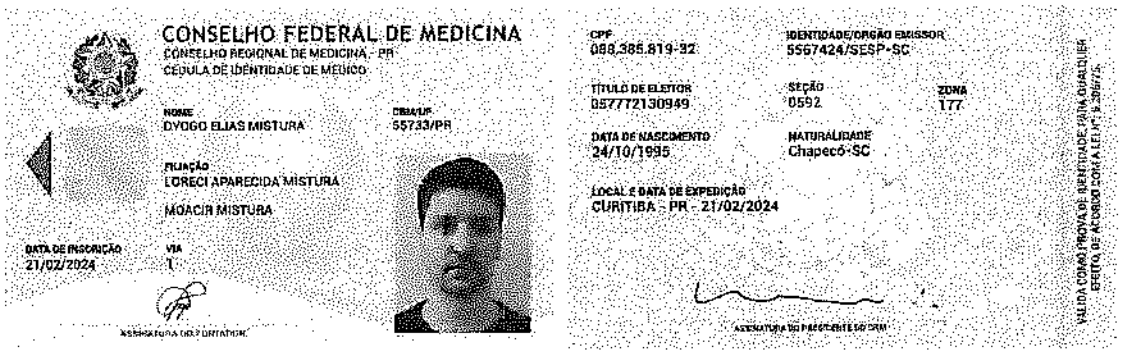

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PR
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
DYOGO ELIAS MISTURA

CRM/UF
55733/PR

FILIAÇÃO
LORECI APARECIDA MISTURA
MOACIR MISTURA

DATA DE INSCRIÇÃO
21/02/2024

VIA
1

ASSINATURA DO DIPLOMADO

CPF
088.385.819-92

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
5567424/SESP-SC

TÍTULO DE ELEITOR
057772130949

SEÇÃO
0592

ZONA
177

DATA DE NASCIMENTO
24/10/1995

NATURALIDADE
Chapecó-SC

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA - PR - 21/02/2024

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos no documento original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo Conselho Federal de Medicina em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. **Você também pode escanear o Código QR ao lado.**

Valid

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médico

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Medicina, em 10 de junho de 2023, e a colação de grau, em 30 de junho de 2023, confere o título de Médico a

Dyogo Elias Mistura

brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido a 24 de outubro de 1995, portador do RG nº 5567424 / SESP/SC,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca

Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CNPJ 75.095.679/0001-49
Credenciada pelo Decreto nº 9323, de 06 de junho de 1946, publicado no DOU, seção 01, pág. 8559, de 08 de junho de 1946.

Bacharelado em Medicina

Autorizado pelo Decreto 421 de 11/05/1938 - Publicado no Diário Oficial da União em 11/05/1938.

Portaria 659 de 28/09/2018 - Publicada no Diário Oficial da União em 01/10/2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.294, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.
Diploma registrado sob n.º 129720, no Livro UF-270, Fls 332, Proc. 129720-270-2023.
Curitiba, 25 de julho de 2023

Luciano André Vanz
Diretor da Unidade de Diplomas
Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20/05/2019 do Reitor da UFPR.

https://siga.ufpr.br/siga/diplomas/571.571.0bf6a5076876

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

N° 047156982026

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **DYOGO ELIAS MISTURA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de MOACIR MISTURA e LORECI APARECIDA MISTURA, nascido(a) aos 24/10/1995, natural de Chapecó-SC, CI 5567424 ssp SC, CPF 088.385.819-32.

E certidão foi expedida em **06/02/2026** às **14:47** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 047156982026.

Este documento é valido por 90 dias.

Claro

DYOGO ELIAS MISTURA
AV CANDIDO DE ABREU 433
APT 42
CENTRO CIVICO
80530-000 CURITIBA PR

Seu número Claro
41 98754 5856

Período de uso
de 18/12/2025 a 17/01/2026

Vencimento
10/02/2026

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R$ 59,90
2. Outros Lançamentos	R$ 0,28

Total a pagar **R$ 60,18**

MENSAGENS IMPORTANTES:
A partir de agora, sua fatura inclui o DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), um novo modelo de nota fiscal - mas fique tranquilo: seus valores e serviços continuam os mesmos. Saiba mais em claro.com.br/danfe.

CANAIS DE ATENDIMENTO:
Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet – minhaclaro.claro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 0800 7010180.
Fatura em braile ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO — VALOR R$

Oferta Conjunta Claro MIX 59,90
Aplicativos Digitais
Claro Controle 15GB
Código da sua oferta: CLR202500000060 | Fidelidade até 26/09/2026

Serviços inclusos no seu Plano
10GB - Bônus de internet
15GB de Internet do seu plano
5GB de bônus para uso exclusivo em apps selecionados
Claro TV+ (conteúdo Claro vídeo)
Ligações ilimitadas com o código 21
WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	R$	59,90

2. OUTROS LANÇAMENTOS — VALOR R$

Juros	0,17
Multa	0,11

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	R$	0,28

TOTAL A PAGAR	R$	60,18

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RCC 765/2023 Art 70 e 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão de registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel 1331. Na sua Etiqueta Padrão recebida na aquisição da sua Oferta atual, o índice correto de reajuste anual é o IPCA. Consulte a etiqueta atualizada no site da Claro. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte.

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco

Claro

CLIENTE
DYOGO ELIAS MISTURA

Débito Automático
186931875

Data de Vencimento
10/02/2026

Valor
R$ 60,18

84800000000-6 60180162202-2 60210186931-7 87500414188-4

Autenticação Mecânica: solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix

PERFIL DE CONSUMO MENSAL

Internet móvel: consumo mensal da sua Internet

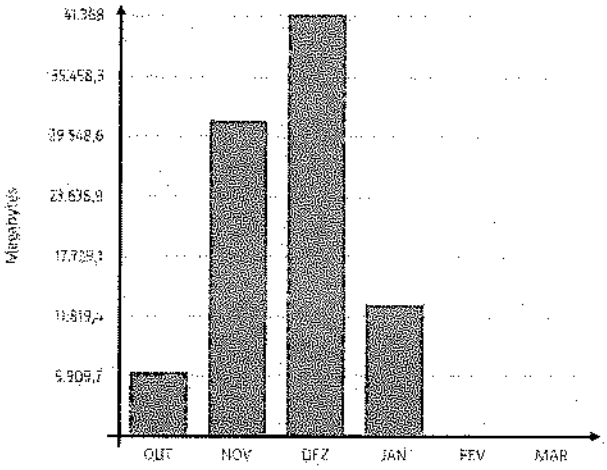

Móvel: consumo mensal de mensagens de texto

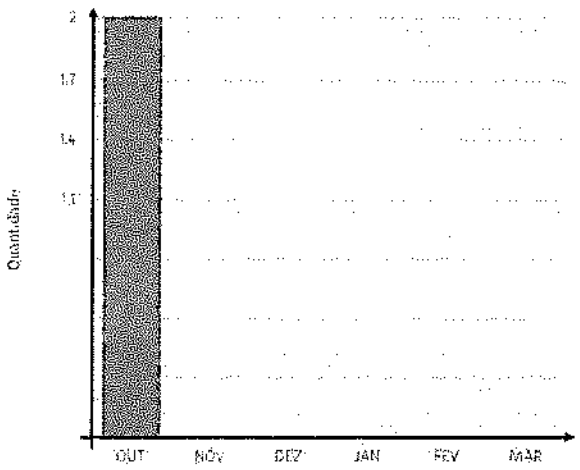

Móvel: ligações mensais locais

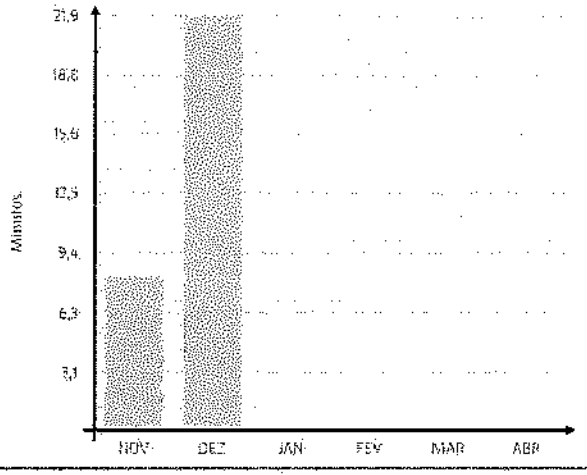

Móvel: ligações mensais de longa distância

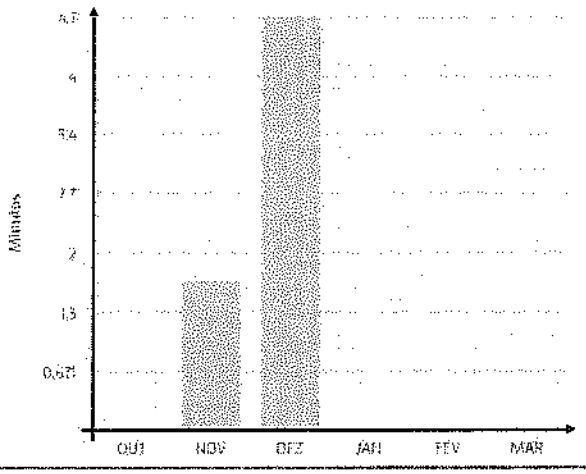

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão do serviço móvel pessoal prestado pela Claro PR/SC na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **186931875** Claro PR/SC.

Agência: _____

Nome do Cliente: CPF/CNPJ: _____

CPF/CNPJ: _____

Banco: _____

Data: _____

Número da conta Corrente: _____

Assinatura: _____

CLARO S/A
CNPJ 40.432.544/0224-69 / Inscrição estadual 9028248048
Av Jaime Reis, 95 Sobreloja
São Francisco - Curitiba - PR - 80510-010

DANFE-COM - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE FATURA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DYOGO ELIAS MISTURA
CPF 088.385.819-32
AV. CANDIDO DE ABREU 433 - APT 42 CENTRO CIVICO
80530-000 - CURITIBA - PR

Telefone principal	**Competência**	**Referência**
41 98754 5856	18/12/2025 a 17/01/2026	01/2026
Código cliente	**Vencimento**	**Valor total**
MM186931875	10/02/2026	**R$ 60,18**

NFCOM Nº 1374435
DATA DE EMISSÃO 23/01/2026
SÉRIE 71
TIPO 0 | FINALIDADE 0

Consulte pela chave de acesso em:
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/consulta
Chave de acesso:
4126 0140 4325 4402 2469 6207 1001 3744 3510 1111 1114
Protocolo de autorização: 341260001965261? - 23/01/2026 às 19:47:15-03:00

Itens da DANFECom

Item	Descrição	CFOP	Unid	Quant	Vlr unit	Desconto	Vlr total	Base ICMS	Vlr ICMS	Alíq	PIS	COFINS
1	Claro Controle 15GB	5307	UN	1	37,90	0,00	37,90	37,90	7,39	19,50	0,20	0,92
2	App incluso na oferta - Skoob ebook Light		UN	1	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	App incluso na oferta - Claro banca padrão		UN	1	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,07	0,30
4	Multa		UN	1	0,11	0,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
5	Juros		UN	1	0,17	0,00	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01

Valor total dos serviços prestados no período

Vlr base cal ICMS	Vlr ICMS	PIS	COFINS	FUST	FUNTTEL	Desconto	Valor total
37,90	7,39	0,27	1,24	0,29	0,15	0,00	60,18

Retenção de tributos federais

PIS	COFINS	CSLL	IRRF
0,00	0,00	0,00	0,00

Reservado ao fisco

Informações complementares para o contribuinte
Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de Telecomunicações, Não Repassados ao Assinante.

Autenticação mecânica

DÉBITO AUTORIZADO - BANCO SANTANDER
ATENÇÃO! ESTE EXTRATO É APENAS INFORMATIVO.
Caso não ocorra o débito em sua conta corrente, dirija-se a um dos bancos conveniados abaixo ou acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login e efetue o pagamento.
Atenção: Efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S/A, BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASÍLIA S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO ESTADO DO PARÁ, BANCO INTER S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO MERCANTE DO BRASIL S/A, BANCO ORIGINAL S/A, BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIÂNGULO S/A, BANESE, BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPALCOS

Cliente	Identificação para débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
DYOGO ELIAS MISTURA	186931875	Janeiro 2026	10/02/2026	R$ 60,18

84800000000-6 60180162202-2 60210186931-7 87500414188-4

PAGUE COM PIX

DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR 41 9 87545856

Claro Controle

Data	Hora	Origem	Destino/Crédito/Serviço	Número	Op. LD	Dur.(s) / Vol.(MB)	Dur.Efet.	Tipo de Ligação	Déb./Créd.(R$)	Saldo (R$)
18/12	00:00:00	PR				235,940	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
19/12	00:00:00	PR				770,400	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
20/12	00:00:00	PR				0,800	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
21/12	00:00:00	PR				116,860	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
22/12	00:00:00	PR				215,600	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
23/12	00:00:00	PR				193,750	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
24/12	00:00:00	PR				518,410	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
25/12	00:00:00	PR				1329,440	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
26/12	00:00:00	PR				122,680	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
26/12	00:00:00	PR				55,670	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
26/12	00:27:33		MENSALIDADE CONTROLE On Line (eletronica)			00:00:00	00:00:00		0,00	0,00
26/12	01:14:27		MENSALIDADE CONTROLE On Line (eletronica)			00:00:00	00:00:00		0,00	0,00
27/12	15:37:55		Santa Catarina (Área 49)	188		00:00:00	00:00:00	Chamada especial	0,00	0,00
29/12	00:00:00	PR				367,670	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
30/12	00:00:00	PR				118,860	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
31/12	00:00:00	PR				67,920	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
01/01	00:00:00	PR				58,160	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
02/01	00:00:00	PR				22,110	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
02/01	00:00:00	PR				387,400	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
04/01	00:00:00	PR				1896,310	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
05/01	00:00:00	PR				589,130	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
06/01	00:00:00	PR				887,670	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
07/01	00:00:00	PR				1445,380	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
08/01	00:00:00	PR				2021,280	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
09/01	00:00:00	PR				438,800	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
11/01	00:00:00	PR				0,940	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
12/01	00:00:00	PR				170,600	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
13/01	00:00:00	PR				342,650	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
14/01	00:00:00	PR				546,030	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00
16/01	00:00:00	PR				7,110	00:00:00	Plano de Internet	0,00	0,00

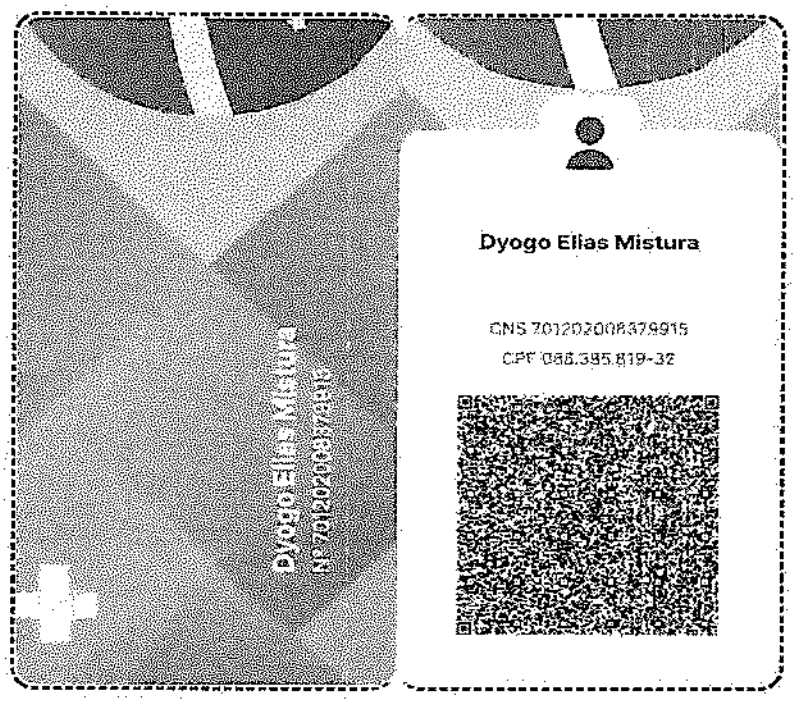
Dyogo Elias Mistura
CNS 701202006379915
CPF 088.395.819-32
Dyogo Elias Mistura
701202006379915

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # MISTURA SERVICOS MEDICOS LTDA #

CNPJ.50.514.219/0001-87

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 05/02/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42,95)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 09/02/2026 15:05:32

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 841BDF1F ***

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
EDITAL 004/2025

Nº	Edital	Especificação	Tick	Pág.	Disp.
	DA HABILITAÇÃO JURÍDICA				
1	7.1.1.	Requerimento para credenciamento, conforme modelo **ANEXO II**; com especificação clara e detalhada dos serviços a serem prestados, discriminados conforme **ANEXO I**;	OK		
2	7.1.1.4. 7.1.1.7.	Declaração de conhecimento do edital, seus anexos, instruções e procedimentos e informe de dados bancários conforme **ANEXO II**;	OK		
3	7.1.1.5. 7.1.1.6.	Relação dos profissionais que prestarão os serviços e declaração de capacidade técnica conforme **ANEXO II**;	OK		
4	7.1.1.1.	Ato constitutivo, sendo estatuto social ou contrato social em vigor e alterações subsequentes ou última alteração consolidada, devidamente registrada, na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso) e ata registrada da Assembleia de Eleição da diretoria, quando houver;	OK		
5	7.1.1.2.	Prova do Registro comercial, no caso de empresa individual;	OK		
6	7.1.1.3.	Cópia do RG e CPF ou outra equivalente, na forma da lei, dos sócios administradores;	OK		
7	7.1.1.8.	Declaração de idoneidade (**ANEXO III**);	OK		
8	7.1.1.9.	Declaração da não existência de empregado em condições excepcionais em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO III**);	OK		
9	7.1.1.10.	Declaração de parentesco (**ANEXO III**);	OK		
10	7.1.1.8.	Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Artigo 1º e no Inciso III, do Artigo 5º, da Constituição Federal, bem como no Artigo 14, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 (**ANEXO III**);	OK		
11	7.1.1.11	Declaração Responsável pela empresa conforme contrato social e alterações, responsável técnico pela empresa, responsável para retirada de documentos e correspondências, faturamento e emissão da nota fiscal conforme **ANEXO IV**;	OK		
12		Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante (**ANEXO VII**);	OK		
13	7.1.1.12.	Cadastro do Estabelecimento de Saúde no CNES com a relação de profissionais cadastrados na empresa para comprovação de vínculo com a empresa prestadora do serviço;	OK		
14	7.1.1.15.	Comprovação do vínculo do profissional que prestará os serviços, com a empresa credenciada;	OK		
	DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA				
15	7.1.2.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, expedido a no máximo 30 (trinta) dias;	OK		

16	7.1.2.2	Certidão Conjuntiva Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjuntiva Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal Nacional – PGFN, da sede do licitante;	OK		
17	7.1.2.3.	Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;	OK		
18	7.1.2.4.	Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos Municipais, expedida pelo Município sede ou domicílio da licitante;	OK		
19	7.1.2.5.	Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal;	OK		
20	7.1.2.6.	Certidão Negativa de Débitos trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do trabalho;	OK		
21	7.1.2.7.	Declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;	OK		
22	7.1.2.8.	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento do domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;	OK		
23	7.1.2.9.	As certidões que não contiverem prazo de validade, serão consideradas vencidas em 90 (noventa) dias após a data da emissão;	OK		
	7.1.3.	**DA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**			
24	7.1.3.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
25	7.1.3.2.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação;	OK		
26	7.1.3.3.	Cópia da Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná da Categoria;	OK		
	SOMENTE PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
27	7.1.3.4.	a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso técnico em radiologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);	–		
28	7.1.3.4.	b) Cópia do Registro profissional no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR);	–		
	SOMENTE PARA MÉDICO PEDIATRA E MÉDICO ORTOPEDISTA				
29	7.1.3.5.	a) Registro de Qualificação de Especialista (RQE);	–		
	MÉDICO PLANTONISTA (DEVE CUMPRIR COM UM DOS ITENS A SEGUIR 7.1.3.7.1. A 7.1.3.7.3);				
30	7.1.3.7.1	a) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do curso em Urgência e Emergência (Residência Médica ou Pós-Graduação em Urgência e Emergência, intensivismo);	–		
31	7.1.3.7.2.	b) Comprovar experiência através da atuação de no mínimo 2 (dois) anos em unidades de urgência e emergência e possuir o curso ACLS ou ATLS ou AMLS;	–		
32	7.1.3.7.3.	c) Comprovar experiência através da atuação de no mínimo 5 (cinco) anos em unidade de urgência e emergência;	–		
	PARA TODOS OS PROFISSIONAIS				

33	7.1.3.8.	Certidão negativa de Antecedentes Criminais dos profissionais, do Fórum da Comarca onde reside;	X		
34	7.1.3.9.	Comprovante de endereço dos profissionais que prestarão os serviços, expedido há menos de 90 (noventa) dias;	OK		
35	7.1.3.10.	Cópia do Cartão do SUS dos profissionais que prestarão os serviços	OK		
36	7.1.3.11.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante;	OK		
DA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA					
37	7.1.4.1	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos;	OK		

IMPORTANTE:

7.3.1. Todos os documentos apresentados devem estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, legalmente reconhecida, desde que legível.

7.3.2. Das Certidões Negativas extraídas da Internet, o Departamento de licitações verificará sua autenticidade através de consulta ao site correspondente.

7.3.3 A apresentação dos documentos PARA CREDENCIAMENTO, em desconformidade como disposto no Edital ou com os modelos descritos nos respectivos anexos, será fundamento para o não credenciamento da Proponente.

7.3.4. Todos os anexos deverão ser impressos em papel com identificação da pessoa física ou jurídica a ser credenciada em 01 (uma) via assinada e carimbada;

DECLARO, para os devidos fins de direito, que o presente processo encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, conforme *checklist* de acordado com a hipótese prevista no parecer Jurídico Referencial anexado, referente a celebração de inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/20214, mediante credenciamento instaurado pelo Chamamento Público nº 004/2025.

Guarapuava, 11 de fevereiro de 2026.

Leonardo Barbosa de Ramos
Agente de contratação
Responsável pelo preenchimento do Checklist

ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Aos **11** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às **13:50 horas (13 horas e 50 minutos)**, na sede do **CIS5ªRS**, reuniu-se o Sr. **Agente de Contratação, LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, acompanhado pelos membros da equipe de apoio, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901, e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, designados pela **PORTARIA Nº 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação apresentada pela empresa **MISTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.514.219/0001-87**, com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**. Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **MISTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.514.219/0001-87,** porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **MISTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.514.219/0001-87**, atendeu parcialmente as exigências editalícias, cumprindo os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 004/2025**. Verificou-se que a empresa **MISTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.514.219/0001-87**, não apresentou a seguinte documentação:

- Certidão negativa de Antecedentes Criminais dos profissionais, do **Fórum da Comarca onde reside.**

Diante disto, prevalecendo da legislação e conforme previsão em edital, será concedido o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação da documentação ausente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata**, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

CIS 5ª RS
Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde

CERTIDÃO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, revendo a(s) documentação(ões) apresentada(s) pela empresa **MISTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.514.219/0001-87** , para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025,** com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, após análise, verificamos a ausência do(s) seguinte(s) documento(s) necessário(s) para a conclusão do processo:

- Certidão negativa de Antecedentes Criminais dos profissionais, do **Fórum da Comarca onde reside.**

Desta forma, certifico que a informação foi transmitida ao responsável legal da empresa **MISTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.514.219/0001-87**, através do fone (**41) 98754-5856**, e pelo correio eletrônico **dyogo.mistura@gmail.com**, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente as documentações solicitadas, para que só assim seja dado prosseguimento ao referido pedido.

Guarapuava, 11 de FEVEREIRO de 2026.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE CADASTRO NEGATIVO

Nº 69781/2026

ATESTO, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 69781/2026 com base no documento de identidade tipo Carteira Nacional de Habilitação nº 06060169583 expedida em 14/09/2018 pelo DETRAN que o abaixo nominado e qualificado:

Nome:	DYOGO ELIAS MISTURA
Filiação 1:	MOACIR MISTURA
Filiação 2:	LORECI APARECIDA MISTURA
Data nascimento:	24/10/1995
Naturalidade:	CHAPECÓ SC
Nacionalidade:	BRASILEIRO

Não é cadastrado civil ou criminalmente neste Instituto até a presente data.

Valido somente com apresentação do documento de identificação.

CURITIBA, 20 de fevereiro de 2026

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave FK323W, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

Aos **20** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às **14:56 horas (14 horas e 56 minutos)**, na sede do **CIS5ªRS**, reuniu-se o Sr. **Agente de Contratação**, **LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, acompanhado pelos membros da equipe de apoio, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901, e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, designados pela **PORTARIA Nº 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação apresentada pela empresa **MISTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 50.514.219/0001-87**, com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**,. Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **MISTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 50.514.219/0001-87,** porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **MISTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 50.514.219/0001-87**, atendeu parcialmente as exigências editalícias, cumprindo os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 004/2025**. Verificou-se que a empresa **MISTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 50.514.219/0001-87,** não apresentou a seguinte documentação:

- Certidão negativa de Antecedentes Criminais dos profissionais, do **FÓRUM DA COMARCA ONDE RESIDE.**

Diante disto, prevalecendo da legislação e conforme previsão em edital, será concedido o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação da documentação ausente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata**, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

CERTIDÃO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, revendo a(s) documentação(ões) apresentada(s) pela empresa **MISTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 50.514.219/0001-87**, para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, após análise, verificamos a ausência do(s) seguinte(s) documento(s) necessário(s) para a conclusão do processo:

- Certidão negativa de Antecedentes Criminais dos profissionais, do **FÓRUM DA COMARCA ONDE RESIDE.**

Desta forma, certifico que a informação foi transmitida ao responsável legal da empresa **MISTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 50.514.219/0001-87** através do fone (**42) 98754-5856**, e pelo correio eletrônico **dyogo.mistura@gmail.com** para que no prazo de 10 (dez) dias apresente as documentações solicitadas, para que só assim seja dado prosseguimento ao referido pedido.

Guarapuava, 20 de FEVEREIRO de 2026.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, ao(s) 24 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2026, às 14h05m, a empresa **MISTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº50.514.219/0001-87**, realizou a entrega do envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, em um único envelope, ou enviou a referida documentação via e-mail, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 004/2025** e ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025**, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

EMPRESA: MISTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RESPONSÁVEL: DYOGO ELIAS MISTURA
TELEFONE: (42) 98754-5856
E-MAIL: dyogo.mistura@gmail.com

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.

DAYANE CRISTINA C. S. SILVÉRIO
Servidor Responsável
pelo recebimento da documentação

DYOGO ELIAS MITURA

Responsável
pela entrega da documentação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DYOGO ELIAS MISTURA

CPF 088.385.819-32, RG 5567424-SC, filho de LORECI APARECIDA MISTURA e MOACIR MISTURA, no período compreendido desde 16/04/1996, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 20 de Fevereiro de 2026

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certificação

Custas = R$ 52,69
Página 0001/0001
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

Aos **24** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às **14h10 horas (14 horas e 10 minutos)**, na sede do **CIS5ªRS**, reuniu-se o Sr. **Agente de Contratação**, **LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, acompanhado pelos membros da equipe de apoio, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901, e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, designados pela **PORTARIA Nº 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação apresentada pela empresa **MISTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº50.514.219/0001-87**, com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**. Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **MISTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº50.514.219/0001-87**, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **MISTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº50.514.219/0001-87,** atendeu plenamente a todas as exigências editalícias, cumprindo os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 004/2025**. Assim, por **unanimidade de votos dos membros da equipe de apoio presentes**, o Sr. **Agente de Contratação DECLAROU HABILITADA** a referida empresa para o Credenciamento solicitado. Nos termos da lei aplicável, informa-se que a **habilitação da empresa** será **publicada em meio oficial**, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no **site do CIS5ªRS**, para conhecimento público. A partir da data da referida publicação, iniciar-se-á o **prazo legal para a interposição de recursos**. Após o decurso do prazo recursal, a documentação será encaminhada à apreciação superior, visando **homologação ou ratificação pelo Presidente do CIS5ªRS**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata**, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

CIS 5ª RS
Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

O Sr. **Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, designado pela **Portaria n.º 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **MISTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº50.514.219/0001-87,** com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,** destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**.
Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 24 de fevereiro de 2026.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
MATRÍCULA nº. 4121

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401